

Nota Técnica COVID-19 nº: 01/2024 - GAB- SMS

Nota Técnica - SMS/Santo Antônio da Barra- Recomendações Sanitárias

Considerando: A recomendação do Ministério da Saúde e do Estado de Goiás, sobre a necessidade de elaboração do Plano de Contingência para organização dos serviços de Saúde Municipal, e conseqüentemente a preparação dos serviços de vigilância e assistência à saúde para a detecção, monitoramento e resposta oportuna em situações que diferem do contexto epidemiológico local e, sobretudo o enfrentamento na ocorrência de casos novos confirmados de COVID-19, por se tratar de uma doença substancialmente grave.

Considerando: O aumento do número de novos casos confirmados em Goiás, causados pela nova variante do Coronavírus (Ômicron), cenário que poderá ocorrer em Santo Antônio da Barra nos próximos dias:

Considerando: o risco eminente de aumentar a pressão por meio de solicitação de atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (CENTRO DE SAUDE - CNES:2383195) de Santo Antônio da Barra, para atendimento emergencial de pacientes com síndrome gripal e/ou COVID-19:

Considerando: o boletim epidemiológico, o qual apresenta claramente o resultado e eficiência do setor de saúde perante a COVID-19. Porém, mesmo certificado a eficiência, deve-se considerar o cenário atual que indica claramente um aumento de novos casos de COVID-19, e a prioridade neste momento e minimizar casos de infecção, reinfecção e até mesmo migração/direcionamento da infecção para nossas crianças e pessoas da terceira idade, uma vez que estas não se encontram 100% vacinadas, ou seja ainda se encontram desprotegidas ao contágio pelo novo Coronavírus, o que substancialmente poderão desenvolver quadros de agravamentos respiratório por conta da COVID-19.

Considerando: o nosso cenário vacinal está com cobertura elevada, e mesmo assim não foi suficiente para diminuir a transmissão do vírus, porém suficiente para diminuir substancialmente os quadros de agravamento respiratório causados pelo **SARS-CoV-2**, em pessoas vacinadas. Diante da atual conjuntura devemos considerar que as crianças e idosos ainda não estão 100% imunizadas, e que este público poderá se tornar o cenário de agravamento por síndrome gripal.

Considerando: que o atual cenário implica no aumento sustentado de novos casos de COVID-19, e conseqüentemente risco de transmissibilidade, nestas circunstancias sugere a retomada de orientações direcionadas ao público de **MEDIDAS SANITÁRIAS**;

Considerando: a necessidade de **RECOMENDAR** o uso de máscaras de proteção facial, e de medidas de distanciamento entre os indivíduos em nossa cidade, por força de estarmos vivenciando uma alta considerável em números de casos;

Considerando: a necessidade de direcionamento por parte da administração pública, na articulação e organização entre instituições, empresas, comércio local, enfim sociedade organizada, para o efetivo controle da disseminação e contágio pelo SARSCov-2, em atenção às diretrizes do Sistema Único de Saúde;

Considerando: a aceleração do contágio, e a possível pressão no sistema de saúde, motivado pelo quadro respiratório dos indivíduos em nossa cidade;

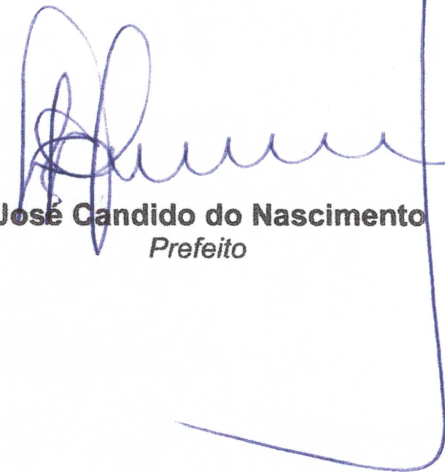
RECOMENDA:

- a) Em locais públicos fechados, **RECOMENDA-SE** o cidadão ao uso de máscara de proteção respiratória, higienização das mãos com sabão e/ou álcool em gel, ou líquido 70%. Especialmente em ambientes Escolares e Unidades de Saúde, nestes, a adoção de todos os cuidados necessário como são preconizados em normas previstas em manuais e protocolos de biossegurança, é o que se recomenda;
- b) **RECOMENDA-SE** pela necessidade de: higienização das mãos com soluções alcoólicas 70% e, preconiza o distanciamento mínimo de 1 metro entre as pessoas afim de minimizar a disseminação do SARS- CoV-2 em nossa cidade, mesmo que o fim da pandemia tenha sido declarado pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde, vimos que a proteção a saúde sempre imperará como base da prevenção de doenças em nosso Município;


ORIENTAÇÃO TÉCNICA:

O paciente que apresentar sintomas respiratórios e febre por um período de 24 horas, sem uso de antitérmico, ele poderá procurar a unidade de saúde para atendimento médico em busca de diagnóstico, tratamento, orientações e recomendações gerais caso esteja com COVID-19 ou outra infecção respiratória.

Santo Antônio da Barra, 20 de fevereiro de 2024



José Candido do Nascimento
Prefeito



Roseli Pereira da Silva Nascimento
Secretaria de Saúde